

\*\*\*\*\*

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



1084  
INDICAÇÃO Nº / 2025

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 29/05/25  
Presidente

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2234  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 26/05/2025  
Ass.: R

**EMENTA:** Encaminho o ANTEPROJETO referente a  
“Incluir no calendário de eventos do município a  
competição de Canoa Havaiana, Copa EVA’A, no  
mês de janeiro, época que se festeja São Sebastião  
Padroeiro da cidade, no município de Araruama.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente proposição, que esta indicação, tem como objetivo apresentar a Laguna de Araruama aos frequentadores do esporte de Canoa Polinésia e, aos munícipes, época em que se festeja São Sebastião padroeiro da nossa cidade. O evento esportivo terá lugar na orla da praia dos Nobres no 4º distrito em Praia Seca. Tem a necessidade de demonstrar aos adeptos dos esportes de águas o quanto a nossa Laguna é receptiva as competições de Canoa Polinésia (Havaiana – Va’a) na modalidade “Sprint”, por ter uma raia perfeita para a pratica do esporte. A ideia é realizar uma competição que seja um atrativo para toda a região, fazendo com que seja um expoente turístico e potencializando a economia local.

Araruama, 27 de maio de 2025.

Roberta Nobre Barreto

**ROBERTA NOBRE BARRETO**

**Vereadora**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



ANTEPROJETO DE LEI

27 DE MAIO DE 2025.

**EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A COMPETIÇÃO DE CANOA HAVAIANA, COPA EVA'A, NO MÊS DE JANEIRO, ÉPOCA QUE SE FESTEJA SÃO SEBASTIÃO – PADROEIRO DA CIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado a incluir no Calendário de Eventos do Município de Araruama a Competição de Canoa Havaiana, Copa EVA'A no mês de janeiro.

**Art. 2º** - Competição essa que ocorre em dia anterior ou posterior a tradicional corrida de São Sebastião. Já foi realizada na Praia do Nobres, no 4º distrito do Município de Araruama- Praia Seca.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

**Art. 4º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 27 de maio de 2025.

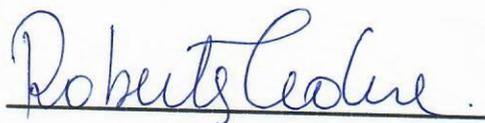
**ROBERTA NOBRE BARRETO**

**Vereadora**

### JUSTIFICATIVA

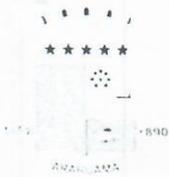
A competição de Canoa Havaiana, copa EVA'A, tem como objetivo apresentar a Laguna de Araruama aos frequentadores do esporte de Canoa Polinésia e, aos munícipes, época em que se festeja São Sebastião padroeiro da nossa cidade. O evento esportivo terá lugar na orla da praia dos Nobres no 4º distrito em Praia seca. Tem a necessidade de demonstrar aos adeptos dos esportes de águas o quanto a nossa laguna é receptiva as competições de Canoa Polinésia (Havaiana – Va'a) na modalidade "Sprint", por ter uma raia perfeita para a prática do esporte. A ideia é realizar uma competição que seja um atrativo para toda a região, fazendo com que seja um expoente turístico e potencializando a economia local.

Sala de Sessões, 27 de maio de 2025.



**ROBERTA NOBRE BARRETO**

**Vereadora**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 25 05 25  
Presidente



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

GABINETE DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO

INDICAÇÃO Nº 1085

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2235  
Livro nº Fls. nº  
Em 26 05 2025  
Ass.: R

**EMENTA:** Indico a realização dos serviços de  
**PATROLAMENTO, COLOCAÇÃO DE BASALTO**  
**E ROÇAGEM DE MATO na rua abaixo:**

- Rua Francisco Silva, no bairro: Boa vista

Indico conforme as normas regimentais, que a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Daniela Soares, solicite e interceda junto a Secretaria de Serviços Públicos para que seja realizados os serviços descritos na ementa.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, que esta indicação, se faz necessária já que a referida **Rua Francisco Silva, no bairro Boa Vista**, encontra se esburacada, com mato em toda sua extensão do acostamento. Reforçando o compromisso público com a qualidade de vida dos moradores, proporcionando mais qualidade de vida na mobilidade, além de outros benefícios a população portanto, é fundamental que medidas sejam tomadas para solucionar esses problemas acima citados.

Araruama, 27 de maio de 2025.

**ROBERTA NOBRE BARRETO**

Vereadora



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 26/05/25

Presidente



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

GABINETE DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO

INDICAÇÃO Nº 1086

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2236  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 26/05/2025  
Ass.: \_\_\_\_\_

EMENTA: Indico a realização dos serviços de  
PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO  
na rua abaixo:

➤ Rua Serpa, no bairro: Itatiquara

Indico conforme as normas regimentais, que a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Daniela Soares, solicite e interceda junto a Secretaria de Serviços Públicos para que seja realizados os serviços descritos na ementa.

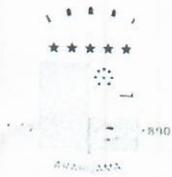
#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, que esta indicação, se faz necessária já que a referida **Rua Serpa, no bairro Itatiquara**, encontra se esburacada. Reforçando o compromisso público com a qualidade de vida dos moradores, proporcionando mais qualidade de vida na mobilidade, além de outros benefícios a população portanto, é fundamental que medidas sejam tomadas para solucionar esses problemas acima citados.

Araruama, 27 de maio de 2025.

ROBERTA NOBRE BARRETO

Vereadora



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 26/05/25  
Presidente



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

GABINETE DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO

1087  
INDICAÇÃO Nº /2025

**EMENTA:** Indico a realização do serviço de  
**INSTALAÇÃO DE UM BRAÇO DE LUZ COM  
LUMINÁRIA, na rua abaixo:**

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2237

Livro nº 26 Fls. nº 105

Em 26/05/2025

Ass.: [assinatura]

➤ **Rua Castro Alves, quadra: 01 loja: 4  
no bairro: Fazendinha**

Indico conforme as normas regimentais, que a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Daniela Soares, solicite e interceda junto a Secretaria de Serviços Públicos para que seja realizado o serviço descrito na ementa.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Chefe do Poder Executivo, a instalação de um braço de luz com luminária **na Rua Castro Alves, quadra: 01 loja: 4 no bairro: Fazendinha**, tendo em vista a necessidade de melhorar a iluminação pública em um ponto de grande circulação de pedestres e veículos. A ausência de iluminação adequada no local representa risco constante de acidentes, especialmente durante o período noturno, como quedas, tropeços e colisões, com risco ampliado para idosos, crianças e demais moradores da comunidade.

Araruama, 27 de maio de 2025.

[assinatura]

**ROBERTA NOBRE BARRETO**

Vereadora